



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 128/2024

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 371.605,83 (trezentos e setenta e um mil seiscientos e cinco reais e oitenta e três centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

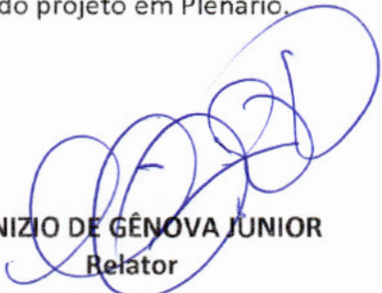
Em síntese, observa-se que a presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer com recursos a serem disponibilizados pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, oriundos do Convênio MMA nº 062746- Transferegov.br nº 951314/2023, cujo objeto é Aprimorar a ciclorrota 'Caminho das Águas', uma rota já existente e explorada, demarcada em alguns poucos trechos, promover sua acessibilidade a pessoa com deficiência e tornar o Ecolago um ponto de apoio aos ciclistas no município de Assis/SP".


Nota-se que os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura, serão provenientes de excesso de arrecadação durante o Exercício de 2024, decorrente de repasse do Governo Federal, e também de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária para arcar com a contrapartida do Município junto ao convênio.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 05 de agosto de 2024.


DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Relator


FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Presidente


JONAS CAMPOS DE LIMA
Vice-Presidente